Câmara Municipal de Cerquilho

"João Sanson"

CIDADE DAS ROSAS

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquilho - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br

site:www.camaracerquilho.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGEM Nº. 011 / 2017

Data:	*12 / Agosto / 2.017*
Servidor / Condutor:	*Luís Antonio Fogaça - Motorista de Gabinete*
Ocupantes:	*Vereadora Soneide Nunes Gomes Pissinatti - Solicitante*
Destino:	*São Paulo - Diretório Estadual do PSDB*
Motivo da Viagem:	*Participação no Primeiro Ciclo de Encontros do PSDB Mulher.*

Veículo:	*001 - Toyota Corolla*

Hodômetro			
Saída:	*51.603*	**Chegada:**	*51.898*

Total	
295	***km***

Horário			
Saída:	*6:15*	**Chegada:**	*16:51*

Duração	
10:36	***horas***

Nº do Empenho:	*472*	**Valor do Empenho:**	*R$ 200,00*

Servidor Responsável Pelo Adiantamento:	*Luís Antonio Fogaça*
C P F:	*004.137.618-86*

D E S P E S A S

Data	Especificação	CNPJ	Valores Utilizados	Valores Devolução
12/08/17	*Alimentação*	*11.384.785/0001-60*	*R$ 30,00*	
12/08/17	*Almoço*	*50.327.840/0001-31*	*R$ 30,50*	
12/08/17	*Lanche*			
Totais			*R$ 60,50*	*R$ 139,50*

Responsável pelo Adiantamento e/ou Servidor Condutor	Vereador/ Servidor	Controle Interno	Presidente
Luís Antônio Fogaça	Soneide Nunes Gomes Pissinatti Vereadora	*Renata Ap. de Toledo* *Responsável* *Controle Interno*	Mauro André Frare Presidente

Câmara Municipal de Cerquilho

"João Sanson"

CIDADE DAS ROSAS

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquilho - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br

site:www.camaracerquilho.sp.gov.br

Parecer Nº. 006/2017

Responsável pelo Adiantamento:	Luis Antonio Fogaça		
Responsável pelas despesas:	Luís Antonio Fogaça		
Valor Concedido: R$ 200,00	Nº do Empenho: 472	Valor Utilizado: R$ 60,50	
Valor Complementado: R$ 0,00		Valor Devolvido: R$ 139,50	

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguinte ocorrências:

Detalhes do Adiantamento:

Participação da Vereadora Soneide no Primeiro Ciclo de Encontros do PSDB Mulher, em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2017.

a)	A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal?	(x) sim	() não		Data: **14/08/2017**
b)	Os valores foram devidamente comprovados?	(x) sim	() não		
Detalhar: Comprovantes em anexo					
c)	Os documentos fiscais encontram-se regular?	(x) sim	() não		
Detalhar: Comprovantes em anexo					
d)	As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84?	(x) sim	() não		
Detalhar: Artigo 2o., incisos II e III.					
e)	Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação?	(x) sim	() não		
Detalhar:					
f)	Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?	(x) sim	() não		
Detalhar:					
g)	O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos?	(x) sim	() não	() não se aplica	
h)	Foi apresentado comprovante da devolução?	(x) sim	() não	() não se aplica	
i)	No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo?	(x) sim	() não	() não se aplica	
Observações: Declaração e fotos em anexo					

CONSIDERAÇÕES FINAIS

faz parte integrante deste Parecer e a ele estão anexados cópias de todos os documentos fiscais que comprovam as despesas, bem como cópia do comprovante de depósito do valor devolvido.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos da prestação de contas, manifestamos:

(x) **FAVORÁVEL** () **DESFAVORÁVEL**

Cerquilho, 18 de agosto de 2017

Responsável pelo Controle Interno